



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Câmpus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 019/2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a relevância dos convênios para a FURG, a impossibilidade do ressarcimento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de isenção de taxas de ressarcimento de 4% para a FURG (FGDAU), relativa ao seguinte projeto:

Unidade	Título	Valor	Órgão Público
IO	Apoio à implementação do Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira – SIMCosta – Fase II	R\$ 219.181,40	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 29 de julho de 2016.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício